

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de setembro de 2026, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.**, bem como pela plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto, em conjunto, “Conselheiros”).

3. MESA: Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou o Sr. Diego Oliveira da Ressurreição para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi aos cargos de membro e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes como membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia; e (iii) a reeleição do Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig como membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Renúncia ao Comitê de Auditoria. Tomaram conhecimento e receberam a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.287-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, CEP 06454-000, aos cargos de membro e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Em razão da renúncia, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi deixa, nesta data, de exercer quaisquer funções no âmbito do Comitê de Auditoria da Companhia, ficando, consequentemente, desocupados os cargos de membro e Presidente do referido Comitê.

5.2. Eleição de membro independente do Comitê de Auditoria. Aprovaram a eleição do Sr. Eduardo Gomes Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.570.866, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.362.548-29, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, contado a partir desta data, encerrando-se na reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a composição do Comitê de Auditoria após a Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2028, o que ocorrer primeiro, podendo ser renovado por igual período, salvo se de outra forma determinar o Conselho de Administração.

5.2.1 O Sr. Eduardo Gomes Fernandes declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer o cargo para o qual foi eleito, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de impedimento previstas na legislação aplicável e que atende aos requisitos legais, regulamentares e estatutários aplicáveis ao exercício do cargo, inclusive aos requisitos de independência exigidos para sua atuação como membro independente do Comitê de Auditoria.

5.3. Reeleição de membro do Comitê de Auditoria. Aprovaram a reeleição do Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.224.778-23, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre A, 6º andar, CEP 06454-000, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, contado a partir desta data, encerrando-se na reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a composição do Comitê de Auditoria após a Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2028, o que ocorrer primeiro, podendo ser renovado por igual período, salvo se de outra forma determinar o Conselho de Administração.

5.3.1. O Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer o cargo para o qual foi reeleito, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de impedimento previstas na legislação aplicável e que atende aos requisitos legais, regulamentares e estatutários aplicáveis ao exercício do cargo.

5.4. Composição do Comitê de Auditoria. Em decorrência das deliberações acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: Sr. Eduardo Gomes Fernandes e Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig, observados os requisitos de composição, independência, qualificação e funcionamento previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

5.5. Coordenação do Comitê de Auditoria. Aprovaram, ainda, a eleição do Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, em substituição ao Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, pelo prazo de seu mandato como membro do Comitê de Auditoria, permanecendo o Sr. Luiz Henrique Nougues Wargaftig no exercício de suas funções até que seu sucessor seja devidamente eleito e empossado, conforme aplicável.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão

da presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **Secretário da Mesa**: Sra. Diego Oliveira da Ressurreição; **Conselheiros**: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto.

Barueri, 10 de setembro de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]

[Assinaturas seguem na próxima página]

*Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia
Logística e Transportes S.A., realizada em 10 de setembro de 2026.*

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Diego Oliveira da Ressurreição
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente do Conselho de Administração

Armando Marchesan Neto
Conselheiro

Marcelo Sanchez Martins
Conselheiro

Guilherme Rodrigues Alves Juliani
Conselheiro

Eduardo Gomes Fernandes
Conselheiro